



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**Relatório de Gestão Fiscal**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2011 A ABRIL/2012

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM R. A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	121.091.372,77	263.369,08
Pessoal Ativo	89.387.809,29	263.369,08
Pessoal Inativo e Pensionistas	31.703.563,48	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
<b>Despesas não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>		
(-) Indenizações Incentivos à Demissão Voluntária		
(-) Decorrentes de Decisão Judicial		
(-) Despesas de Exercícios Anteriores		
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>		
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL -DTP (IV) = (III a + III b)</b>	121.354.741,85	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	8.712.384.390,53	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL–DTP sobre RCL(VI)-(IV/V)*100	1,39%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % > 2,00%	174.247.687,81	
LIMITE PRUDENCIAL ( § único, art. 22 da LRF) - < % > 1,90%	165.535.303,42	

FONTE: AFI-SEFAZ /PGJ/MP/DOF

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesa liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Manaus-AM, 28 de maio de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ  
Procurador Geral de Justiça

HELIANE NOGUEIRA DE ARRUDA  
Diretora de Orçamento e Finanças

BRUNO PINHO DA SILVA  
Chefe do Controle Interno